

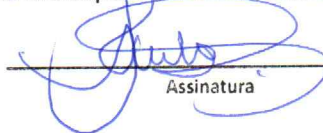


Afixado no quadro oficial de avisos **DECRETO Nº 1023/2025**

e publicações no período de:

09/04/25 a 09/05/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

"Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Divisa Alegre - MG."

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Divisa Alegre - MG,

DECRETA:

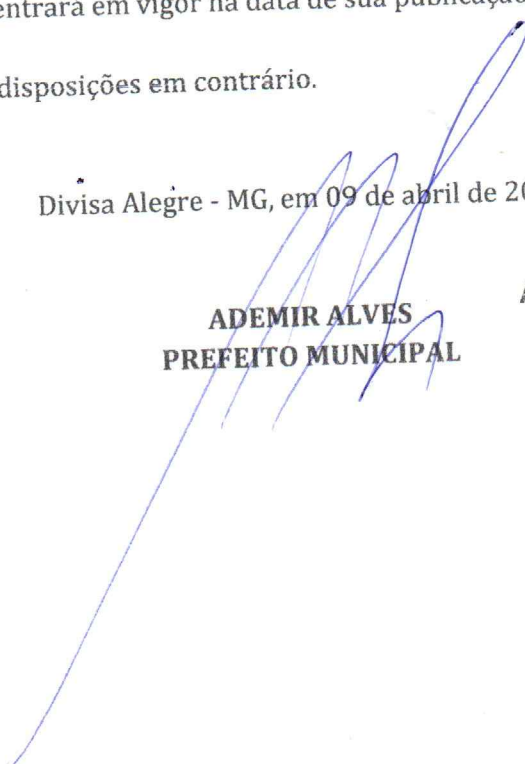
Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência."**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Divisa Alegre - MG, em 09 de abril de 2025.


ADEMIR ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


Ademir Alves
Prefeito